

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 08 de junho de 2022.  
OEP/247/2022

Senhor Presidente

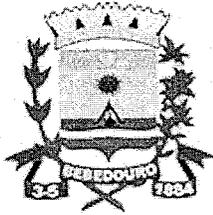
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 61/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelos Departamentos de Cultura e Obras e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda.

Atenciosamente.

  
Rogério Lemos Valverde  
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, **03 de junho de 2.022.**  
**Ofício nº 032/2.022 – J.O.S.C.**

Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento nº61/2022 de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier venho esclarecer aos questionamentos.

- 1- De todas as demais perguntas a única que tem relação com o Departamento de Cultura é o item 1, e sobre este ítem a resposta é que com relação ao Desfile Cívico é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação por ser um evento ligado aos educandos de toda a rede Municipal, porém como já divulgamos desde maio irá acontecer mensalmente o Projeto “Domingo no Parque” que é de responsabilidade do Departamento municipal de Cultura e que neste evento irá ocorrer apresentações artísticas e musicais sendo um importante momento para os artistas de nossa cidade mostrarem seu trabalho.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**GLAUCO CARVALHO CORRÊA**  
Diretor Municipal de Cultura  
Departamento Municipal da Cultura de Bebedouro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Prefeitura Municipal de Bebedouro

“Deus seja Louvado”

Bebedouro, 07 de junho de 2022

OF/DMO/144/2022/LMORTC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente instrumento para prestar informações referentes ao **requerimento nº 61/2022**, de autoria da nobre vereadora Ivanete Cristina Xavier.

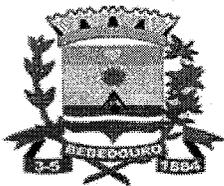
Neste requerimento a vereadora cobra esclarecimentos sobre a reclamação de munícipes quanto a iluminação, limpeza, banheiros que não funcionavam a parte hidráulica e estavam sujos, sem papel e sem iluminação, falta de locais para tomar água. Informamos que todas as manutenções já haviam sido feitas, porém vândalos degradaram o local e não houve tempo hábil para uma nova manutenção, inclusive as torneiras dos bebedouros foram furtadas. A vereadora questiona também, qual a destinação do antigo kartódromo, informamos que está sendo realizado um estudo para execução de quadras de areia e grama sintética no local. Por fim, informamos que será realizada uma obra contemplando todas as manutenções hidráulicas e elétricas necessárias no local.

Sem mais, encontramos-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

  
**LEONARDO MIGUEL O.R.T. de CARVALHO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
Diretor de Obras, Infraestrutura e Convênios

Ilmo Sr.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2022.

Senhor Prefeito

Em resposta ao **requerimento nº 61/2022**, referente aos itens abaixo relacionados, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, temos a esclarecer o que segue:

**Item 4-** Cerca de 70% de toda a área da FECCIB Nova, foi cedida por decreto de permissão de uso, ao Grupo GACP (Grupo Amigos Carga Pesada). Trata-se de uma área grande. No nosso entendimento esta área poderia ser desmembrada, preservando os interesses e propósitos do GACP e destinando parte da área para instalação de empresas ou outra atividade de interesse do município.

**Item 5-** Estamos conversando com os representantes do GACP, procurando um consenso tenho em vista a remodelação do termo de permissão de uso atual. Caso chegemos a um acordo, revogaremos a termo de uso atual e, ato contínuo, faremos um novo termo de permissão contemplando a área de maior interesse do GACP. Neste caso a parte do estádio e imediações voltaria para a municipalidade para possível venda ou concessão/permissão total ou fracionada.

**Item 6-** Sim, é possível. Ao nosso ver uma PPP é a solução devido aos altos investimentos que se farão necessários. Lembramos que a área para realização de grandes eventos está hoje sob posse da GACP pelo termo de permissão de uso vigente.

Atenciosamente.

**Antônio Francisco Armelin Gomes**  
**Sec. Des. Econômico, Geração de Emprego e Renda**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”